



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 072/96 - de 10 de dezembro de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, que serão gozadas durante o período de 01 a 30 de janeiro de 1997, conforme especifica:

NOME	PERIODO AQUISITIVO
ALBINO WESTPAHL SOBRINHO	01/11/95 a 31/10/96
BENOMI LUIZ CHECHI	01/08/95 a 31/07/96
CLAUDINA PINHEIRO	30/10/95 a 29/10/96
CLEOMAR LUIZ PIASSA	01/08/95 a 31/07/96
CLEONICE DE FATIMA DA SILVA	02/01/95 a 01/01/96
DELMAR JOSE NOVACZYK	02/01/95 a 01/01/96
IVALDO CESAR WEBER	10/05/95 a 09/05/96
GLACIR ZANATTA	05/01/95 a 04/01/96
HELENA FERRARINI	01/11/95 a 31/10/96
JOSÉ NERCI SCABENI	01/07/95 a 30/06/96
LAUDELINO DALPIVA	01/04/95 a 31/03/96
MARIA ANGELA ZANETTI ROOS	11/06/95 a 10/06/96
NARA LUCIA BONASINA SCABENI	01/07/95 a 30/06/96
NEYDE JOAQUIM RODRIGUES	01/05/95 a 30/04/96
OLIVIR ANTONIO FAVERO	01/12/95 a 30/11/96
OSMAR SCHULTZ	01/07/95 a 30/06/96
PEDRO EDSON LOPES	01/11/95 a 31/10/96
SEBASTIAO DOS PASSOS SANTOS	01/10/95 a 30/09/96
SIRLEI ELISETE BERLANDA	15/08/95 a 14/08/96
VILMAR ANTONIO DANUZO	06/07/95 a 05/07/96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de dezembro de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de dezembro de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete